



00010005014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.977

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

Matrícula

Goiânia, 22 de Abril de 1983.

IMÓVEL: CHACARA n. 31, situada à Rua 08, na VILA SÃO PAULO, nesta Capital, com área de 1.339,00m², sendo: 30,00m de frente pela Rua 08; 57,00m pelo lado direito, com a Rua do Contorno; 58,00m do lado esquerdo, com a chácara 30; pela linha do fundo, acompanha as sinuosidades do Ribeirão Anicuns. PROPRIETÁRIA CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS, sociedade civil, inscrita sob n. 250 de ordem do Cartório de Imóveis da 1ª zona, d/Capital, situado à Praça Santo Afonso, n. 237, Bairro de Campinas, inscrita no CGC/MF sob n. 01.640.770/0001-61, conforme transcrição n. 3.717 de Anápolis e inscrição sob n. 118 da 1ª zona. A Oficial.

R-1-26.977: Goiânia, 22 de Abril de 1983. Por Esc. Públ. de C/V, de 15.04.1983, Lº n. 135, fls. 199/200v do 8º Of. de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada, VENDEU ao Sr. JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, c/c MARIA DE SOUSA DO NASCIMENTO, sob o regime de separação de bens, aposentado, portador da CI. n. 53.501-SIC-Ge e do CPF n. 335.474.241-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 08, Chacara 31, Vila São Paulo, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 1.100,00. A Oficial.

R-2-26.977: Goiânia, 03 de Julho de 1.991. Por Escr. Públ. de C/Venda de 21.º 06.1.991, Lº n. 198, fls. 151/2v do Cart. do 8º Tab. de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-1 supra, sendo ela comerciante, portadora da CI. n. 281.749-SF/GO, VENDEU ao Sr. SILVIO RONCATO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens com EUSTER AUGUSTA GERALDO RONCATO, representante comercial, portador da CI. RG. n. 1.254.684-SF/GO e CIG n. 160.960.611-68, residente e domiciliado n/Capital, à Rua 8, Chácara 31, Vila São Paulo, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 800.000,00. A Oficial.

AV-3-26.977. Goiânia, 11 de Março de 2009. Certifico e dou fé, que: os Adquirentes, constantes e qualificados no R-1, supra, VENDEU ao Sr.: Silvío Roncato e s/m., Ester Augusta Geraldo Roncato, constantes e qualificados no R-2, acima, somente uma PARTE IDEAL equivalente a 42,56% ou 570,00m². (em comum), e não, a totalidade do Imóvel objeto da presente Matrícula, como ficou constando do citado R-2, conforme se depreende, agora, da Certidão, da Escr. Públ. de Compra e Venda, lavrada no Lº.: 135, às fls. 199/200vº., do 8º Tabelionato de Notas, d/Comarca, originária. A Oficial:-

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora [Assinatura]
P/Prefeitura/GO.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26.977 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e esta conforme o original
Goiania, 12 de Julho de 2011



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Mário Valério